

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3

3º Trimestre 2015

Índice

1.	Estrutura de Gestão de Capital	4
1.1.	Comitê de Gestão	4
1.2.	Principais Responsabilidades do MC para a Gestão do Capital	4
1.3.	Responsabilidades da área de Contabilidade e Controle Financeiro.....	5
1.4.	Responsabilidades da área de Risco de Mercado	5
1.5.	Plano de Capital.....	5
1.6.	Planejamento de Resultados.....	6
1.7.	Estrutura Sistêmica de Apoio	6
2.	Informações Adicionais e Dados Quantitativos	7
2.1.	Avaliação da Adequação do Patrimônio de Referência (PR) Face à Estrutura e Contexto Operacional	7
2.2.	Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	8
2.3.	Composição do Patrimônio de Referência (PR)	8
2.4.	Detalhamento das Margens de Requerimento Relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Índice de Basiléia (IB).....	9
2.5.	Informações Relativas à Exposição ao Risco de Crédito	10
2.5.1.	Exposição pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR)	10
2.5.2.	Exposição por Regiões Geográficas.....	10
2.5.3.	Exposição por Setor Econômico	10
2.5.4.	Concentração por tomador.....	10
2.5.5.	Montante das Provisões das Operações em Atraso	11
2.5.6.	Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições a Risco de Crédito	11
2.5.7.	Informações sobre os Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito	11
2.6.	Informações sobre a Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	11
2.6.1.	Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	11
2.6.2.	Exposição Global ao Risco de Crédito de Contraparte	12
2.6.3.	Derivativos de Crédito.....	12
2.6.4.	Vendas ou Transferências de Ativos Financeiros e Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização	12
2.7.	Carteira Segmentada por Fator de Risco de Mercado	12
2.7.1.	Carteira de Negociação	12
2.7.2.	Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	13

2.7.3. Carteira de Negociação e não Negociação.....	13
2.8. Valor Total da Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	14
2.9. Comparativo entre o Balanço do Conglomerado Prudencial e o Balanço Publicado nas Demonstrações Contábeis	15

1. Estrutura de Gestão de Capital

1.1. Comitê de Gestão

As questões inerentes ao processo de gerenciamento de capital são tratadas e decididas pelo Comitê de Gestão (Management Committee - MC). Este Comitê se reúne mensalmente e é composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelos diretores de Tesouraria, Contabilidade e Controle Financeiro e Operações & TI e do responsável pela área de Planejamento. O diretor da área de Contabilidade e Controle Financeiro é responsável pela gestão do capital.

1.2. Principais Responsabilidades do MC para a Gestão do Capital

- a) Definir a Estrutura de Gestão de Capital, garantindo que esteja em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como que seja adequada à estrutura operacional e ao nível de riscos associados à estratégia e ambiente de negócios do BMB;
- b) Definir o Plano de Capital para o período de três anos, de acordo com o Planejamento Estratégico do BMB e riscos associados a este planejamento;
- c) Efetuar a revisão da Estrutura de Gestão de Capital, da Política Institucional de Gestão de Capital e do Plano de Capital em periodicidade mínima anual;
- d) Ter clara compreensão dos riscos associados à atividade operacional que podem impactar o capital do BMB e identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes e oportunidades, propondo ações mitigadoras;
- e) Efetuar o monitoramento e gestão de capital através de relatórios gerenciais que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à utilização do capital, avaliando os recursos tendo em vista o nível de risco corrente e potencial, de acordo com a estratégia, o nível das operações contratadas, as oportunidades identificadas e contexto de mercado.

1.3. Responsabilidades da área de Contabilidade e Controle Financeiro

- a) A área de Contabilidade e Controle Financeiro é responsável pela produção dos relatórios gerenciais para apoio à gestão de capital, destacando-se:
 - Elaboração das projeções de Capital em consonância com o Planejamento;
 - Elaboração de simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), de acordo com as indicações do MC;
 - Reportar prontamente ao diretor responsável pela Gestão do Capital a eventual indicação de necessidade de capital, causada por eventos inesperados;
- b) Anualmente, entre os meses de maio e junho, a área de Contabilidade e Controle Financeiro coordena os trabalhos necessários para a revisão da Estrutura de Gestão de Capital, da Política Institucional de Gestão de Capital e do Plano de Capital.
- c) Anualmente, entre os meses de junho e julho, a área de Contabilidade e Controle Financeiro submete à aprovação do MC o resultado dos trabalhos acima.
- d) A área de Contabilidade e Controle Financeiro deve informar tempestivamente ao MC quando for identificada uma situação de demanda de capital, conforme os termos do Plano de Capital do BMB.

1.4. Responsabilidades da área de Risco de Mercado

- a) A área de Risco de Mercado é responsável pela produção dos relatórios gerenciais para apoio à gestão de capital, destacando-se:
 - Cálculo e consolidação das informações que compõem a Alocação de Capital (Índice de Basiléia) e divulgação do DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais) junto ao Órgão Supervisor;

1.5. Plano de Capital

O Plano de Capital é elaborado pela área de Contabilidade e Controle Financeiro, com apoio das áreas de negócios e em conformidade com o planejamento estratégico, abrangendo um período mínimo de três anos, conforme a legislação vigente. O Plano é submetido à aprovação do MC. As revisões são efetuadas anualmente ou a qualquer tempo na ocorrência de eventos relevantes.

1.6. Planejamento de Resultados

O planejamento de resultados é efetuado em bases anuais, de acordo com a estratégia aprovada pelos acionistas para cada unidade de negócios.

A prospecção de negócios leva em conta, entre outros fatores, a base de capital operacional disponível, o que estabelece os níveis de exposição aos riscos associados, conforme o perfil do BMB definido pelo Acionista.

1.7. Estrutura Sistêmica de Apoio

Para a Gestão de Capital, a instituição se utiliza de diversas ferramentas e sistemas que suportam os processos relacionados, destacando-se dentre eles o sistema de resultados gerenciais, o sistema de planejamento e controle orçamentário, o sistema contábil, sistema de exposição e monitoramento de risco de crédito e o sistema centralizador de exposições a riscos, para o cálculo das diversas categorias de exposição e suas respectivas parcelas de exigência de capital, resultando no índice de Basileia.

2. Informações Adicionais e Dados Quantitativos

2.1. Avaliação da Adequação do Patrimônio de Referência (PR) Face à Estrutura e Contexto Operacional

O processo de monitoramento do nível de patrimônio exigido pelo regulador para suportar o processo operacional é de responsabilidade da área de Contabilidade e Controle Financeiro.

A apuração da exposição ao risco de crédito e de contraparte é efetuada em conjunto pela área de Risco de Mercado e Administração de Créditos, sendo todas as demais parcelas de capital requerido para a cobertura dos riscos apuradas pela área de Risco de Mercado, que executa a consolidação do processo, a avaliação e o monitoramento dos níveis requeridos, e o envio das posições ao Banco Central do Brasil e às áreas internas da instituição.

A Contabilidade e Controle Financeiro calcula e monitora a adequação do capital em relação às demais transações que são limitadas ao nível do patrimônio de referência, como o limite de exposição por clientes, o índice de exposição globalizada e os demais limites aplicáveis.

O limite de exposição por cliente é monitorado em sistema interno que controla em tempo real os limites totais, as exposições consolidadas e a parcela disponível.

O processo de monitoramento da exposição ao risco de mercado também é efetuado em ferramenta específica, tendo como base de cálculo as posições que são objeto de avaliação diária das áreas de gerenciamento de riscos e gerenciamento de resultados.

O nível de adequação do capital é avaliado e discutido mensalmente em reunião do Comitê de Gestão (MC).

A administração entende que o nível de capitalização da instituição é adequado para fazer face aos demais riscos não abrangidos pelas parcelas RWA, como risco legal e reputacional, considerando as medidas mitigadoras incluídas em seus contratos, o histórico apresentado pela instituição, bem como considerando o arcabouço de suas políticas de governança corporativa, os processos de controles internos e o constante monitoramento e vigilância praticados pela administração.

2.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

A política interna de gestão de riscos do BMB determina que todas as exposições a risco de mercado sejam centralizadas na área de Gestão de Tesouraria. Desta forma, as operações não classificadas na carteira de negociação são protegidas de eventuais riscos de mercado por meio da consolidação de exposição de instrumentos de mitigação. Eventuais liquidações antecipadas de posições da carteira de não-negociação não geram grandes efeitos de oscilação de resultados para o BMB, em decorrência de flutuação das taxas de liquidação em relação às taxas contratadas, dada a cobertura existente nas posições globais de carteira.

Caso a carteira de investimentos possua ações ou quotas patrimoniais, estas são avaliadas pelos preços divulgados ou pela avaliação patrimonial da empresa investida, sendo o resultado da avaliação registrado em contas do patrimônio líquido.

A liquidação antecipada de empréstimos ou depósitos das operações não classificadas na carteira de negociação é efetuada levando-se em consideração as taxas de mercado praticadas na data da liquidação.

2.3. Composição do Patrimônio de Referência (PR)

O patrimônio de referência é monitorado, visando assegurar capital suficiente para suportar os riscos incorridos pelo BMB, inclusive em situações adversas de mercado, bem como para atender aos requerimentos regulatórios. Abaixo, apresenta-se quadro resumo da composição do PR.

R\$ mil	set/15
Capital Social	516.581
Reserva de Lucros	2.571
Resultado do 3º Trimestre	26.578
Ganhos não realizados de ajustes de avaliação patrimonial	270
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-15.339
Ajuste Prudencial VII - Créditos Tributários de Diferença Temporária	-15.482
Ajuste Prudencial VIII - Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSLL	-4.727
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-1.442
Patrimônio de Referência Nível I	509.009
Patrimônio de Referência Nível II	0
Total do Patrimônio de Referência (PR)	509.009

No Anexo 1, apresenta-se a composição e o detalhamento do capital principal, do capital complementar e do patrimônio de referência Níveis I e II.

2.4. Detalhamento das Margens de Requerimento Relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Índice de Basileia (IB)

R\$ mil	set/15
FPR de 2%	10.438
FPR de 20%	14.036
FPR de 50%	136.241
FPR de 75%	4.030
FPR de 100%	1.871.020
FPR de 250%	131.123
FPR de 300%	21.273
<i>Credit Valuation Adjustment (CVA)</i>	187.390
Total Risco de Crédito (RW_{ACPAD})	2.375.551
Parcela RW _{A_{CAM}}	36.283
Parcela RW _{A_{JURI}}	60.616
Parcela RW _{A_{JUR2}}	476.811
Parcela RW _{A_{JUR3}}	1.870
Total Risco de Mercado (RW_{AMPAD})	575.579
Total Risco Operacional (RW_{AOPAD})	76.812
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	3.027.941

PR apurado para cobertura da parcela de risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (R_{BAN})	16.987
---	---------------

Índice de Capital Principal (ICP)	16,81%
Índice de PR Nível I (INI)	16,81%
Índice de Basileia (IB)	16,81%
Índice de Basileia Amplo (IB Amplo)	15,99%

No Anexo 1, detalha-se os índices de Basileia e Adicional de Capital Principal.

2.5. Informações Relativas à Exposição ao Risco de Crédito

2.5.1. Exposição pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR)

R\$ mil		set/15
	Total	Média no Trimestre
FPR 50%	212.656	225.019
FPR 75%	5.374	6.079
FPR 100%	1.371.760	1.295.401
TOTAL	1.589.790	1.526.499

2.5.2. Exposição por Regiões Geográficas

R\$ mil		set/15
	Total	Média no Trimestre
Norte	5.636	5.663
Centro-Oeste	0	0
Nordeste	163.059	161.519
Sudeste	1.421.095	1.359.317
Sul	0	0
TOTAL	1.589.790	1.526.499

2.5.3. Exposição por Setor Econômico

R\$ mil		set/15
	Total	Média no Trimestre
Comércio	168.981	152.152
Indústria	561.072	533.522
Instituição Financeira	256.952	259.684
Outros Serviços	601.937	580.367
Pessoa Física	847	774
TOTAL	1.589.790	1.526.499

2.5.4. Concentração por tomador

%	set/15
% das exposições dos 10 maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito	44,07%

2.5.5. Montante das Provisões das Operações em Atraso

R\$ mil	set/15
até 60 dias	0
entre 61 e 90 dias	0
entre 91 e 180 dias	0
acima de 180 dias	31.397
Total em atraso	31.397

2.5.6. Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições a Risco de Crédito

R\$ mil	set/15
Operações baixadas contra prejuízo no 3º trimestre de 2015	0
Valor total das Provisões para Perdas	90.944

2.5.7. Informações sobre os Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito

R\$ mil	set/15	
Tipo de Mitigador	FPR da Exposição	Valor total mitigado
Depósitos vinculados à garantia de crédito	75%	1.520

2.6. Informações sobre a Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

2.6.1. Valor Nocional dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ mil	set/15
Contratos a serem liquidados em Câmaras de compensação que atuem como contraparte central	5.547.118
Contratos em que Câmaras de compensação não atuem como contraparte central	
com garantias	33.880
sem garantias	2.338.380

2.6.2. Exposição Global ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ mil	set/15
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação	499.084
Valor positivo relativo a acordos para compensação e liquidação de operações	0
Exposição global líquida (Risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias)	499.084

2.6.3. Derivativos de Crédito

O BMB não possui operações de instrumentos financeiros derivativos associados ao risco de crédito, quer atuando como transferidor ou recebedor de risco.

2.6.4. Vendas ou Transferências de Ativos Financeiros e Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização

Na data de referência destas informações, o BMB não possuía operações de venda ou transferência de ativos financeiros, ou operações com títulos e valores mobiliários oriundos de processo de securitização definidos conforme o parágrafo 1º do artigo 9º da Circular CMN nº 3477/2009.

2.7. Carteira Segmentada por Fator de Risco de Mercado

2.7.1. Carteira de Negociação

R\$ mil	set/15	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	2.813.890	2.092.212
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	50.851	49.629
Cupom de moeda - dólar (JM1)	6.339.409	6.394.845
Cupom de moeda - euro (JM2)	43.579	46.819
Cupom de moeda - iene (JM4)	74.229	75.845
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	6.270.498	6.315.056
Moeda estrangeira - euro (ME2)	46.950	46.818
Moeda estrangeira - iene (ME4)	76.111	75.843
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	40	0
Demais fatores de risco (999)	1.431.365	9.697
Total da carteira de negociação	17.146.922	15.106.764

2.7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

R\$ mil	set/15	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	13.191	135.438
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	0	0
Cupom de moeda - dólar (JM1)	0	0
Cupom de moeda - euro (JM2)	508	524
Cupom de moeda - iene (JM4)	0	0
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	726.224	679.855
Moeda estrangeira - euro (ME2)	508	501
Moeda estrangeira - iene (ME4)	0	0
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	0	0
Demais fatores de risco (999)	0	594.498
Total da carteira de não negociação	740.431	1.410.816

2.7.3. Carteira de Negociação e não Negociação

R\$ mil	set/15	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	2.827.081	2.227.650
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	50.851	49.629
Cupom de moeda - dólar (JM1)	6.339.409	6.394.845
Cupom de moeda - euro (JM2)	44.087	47.343
Cupom de moeda - iene (JM4)	74.229	75.845
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	6.996.722	6.994.911
Moeda estrangeira - euro (ME2)	47.458	47.319
Moeda estrangeira - iene (ME4)	76.111	75.843
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	40	0
Demais fatores de risco (999)	1.431.365	604.195
Total da carteira de negociação e não-negociação	17.887.353	16.517.580

2.8. Valor Total da Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

R\$ mil				set/15
	Fator de Risco	Compra	Venda	Líquido
Taxa de Juros	Bolsa	799.465	1.212.291	-412.826
	Balcão	386.835	741.895	-355.060
	Total	1.186.300	1.954.186	-767.886
Taxa de Câmbio	Bolsa	2.136.505	796.222	1.340.283
	Balcão	3.715.208	4.668.190	-952.982
	Total	5.851.713	5.464.412	387.301
Valor total das operações realizadas no Brasil	Bolsa	2.935.970	2.008.513	927.457
	Balcão	4.102.043	5.410.085	-1.308.042
	Total	7.038.013	7.418.598	-380.585
Total das operações de compra e venda de moedas estrangeiras		1.292.890	1.682.889	-389.999
Valor total da exposição		8.330.903	9.101.487	-770.584

2.9. Comparativo entre o Balanço do Conglomerado Prudencial e o Balanço Publicado nas Demonstrações Contábeis

R\$ mil	set/15	
ATIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e Realizável a Longo Prazo	4.606.176	4.414.350
Disponibilidades	7.159	6.974
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.040.616	995.007
Títulos e valores mobiliários e Derivativos	881.805	770.611
Relações interfinanceiras	54	54
Operações de crédito	270.789	235.952
Outros créditos	2.405.632	2.405.632
Outros valores e bens	120	120
Permanente	4.960	148.957
Investimentos	148	144.145
Imobilizado de uso	4.812	4.812
Total do Ativo	4.611.136	4.563.308

R\$ mil	set/15	
PASSIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e Exigível a Longo Prazo	4.080.232	4.032.404
Depósitos	624.700	624.700
Captações no Mercado Aberto	106.561	106.561
Relações Interfinanceiras e Interdependencias	60.663	60.663
Obrigações por Empréstimos	720.646	685.825
Instrumentos Financeiros Derivativos	500.624	487.647
Obrigações por Repasses do Exterior	577.932	577.932
Outras Obrigações	1.489.107	1.489.077
Resultado de Exercícios Futuros	243	243
Patrimônio Líquido	504.083	504.083
Capital de domiciliados no exterior	516.581	516.581
Reservas	2.571	2.571
Ajustes ao valor de mercado	270	270
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(15.339)	(15.339)
Reserva Corrente	26.578	26.578
Total do Passivo	4.611.136	4.563.308

R\$ mil	set/15
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Publicação
Receitas da intermediação financeira	559.169
Despesas da intermediação financeira	(586.056)
Resultado bruto da intermediação financeira	(26.887)
Receitas de prestação de serviços	39.352
Despesas de pessoal e administrativas	(54.090)
Despesas tributárias	(3.806)
Equivalência Patrimonial	43.238
Outros resultados operacionais	(2.108)
Total outras Receitas/Despesas Operacionais	22.586
Resultado Operacional	(4.301)
Resultado não Operacional	-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	(4.301)
Imp. de Renda e Cont. Social - Corrente	-
Imp. de Renda e Cont. Social - Diferido	17.361
Total Imp. de Renda e Contribuição Social	17.361
Participação dos Empregados no Lucro	(1.821)
Lucro Líquido do período	11.239
Juros sobre Capital Próprio	-

%	set/15
Variação Cambial	28,05%
Início do período	3,1026
Final do período	3,9729

Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

30/09/2015

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	516.581		Ações Ordinárias
2	Reservas de Lucros	11.239		
3	Outras receitas e outras reservas	2.841		
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não-controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	530.660		
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	1.441,91		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	-		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	4.727	7.091	Aplica-se o percentual de 40% aos ajustes prudenciais - Tabela 005
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	15.482	23.223	Aplica-se o percentual de 40% aos ajustes prudenciais - Tabela 005
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	-		
26.a	Ativos permanentes diferidos	-		

26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	21.651
29	Capital Principal	509.009

Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
30	Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-		

Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que excede 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012			
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	

44	Capital Complementar	-	-	-
45	Nível I			

Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
46	Instrumentos Elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	

Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-		
58	Nível II	-		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	509.009		
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	3.030.970		

Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%
-----------------	--	---

61	Índice de Capital Principal (ICP)	16,79	
62	Índice de Nível I (IN 1)	16,79	
63	Índice de Basileia (IB)	16,79	
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% do RWA)	4,50	
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	
66	do qual: adicional contracíclico	-	
67	do qual: adicional para instituições sistematicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	5,79	

Número da Linha	Mínimos Nacionais	%
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,50
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00

Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	<i>Mortgage servicing rights</i>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	23.223		

Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada	
77	Límite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada	
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-
79	Límite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-

Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-		